

SEMINÁRIO ICS

SEMINÁRIO PROMOVIDO PELO
SISMUC E SISMMAC

CURITIBA 21 DE JUNHO DE 2008

ICS- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

- ▶ Serviço Social Autônomo
- ▶ Sem fins lucrativos
- ▶ Entidade de direito privado
- ▶ Plano de assistência à saúde
- ▶ Criado pela lei 9626/99
- ▶ Substituiu o antigo IPMC no tocante à assistência à saúde
- ▶ Vinculado à Secretaria de Recursos Humanos por meio de contrato de gestão

ARTIGO 44 DA LEI 9626

- ▶ Art. 44. Fica criado o ICS - Instituto Curitiba de Saúde, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, serviço social autônomo para estatal, vinculado, como entidade de cooperação governamental, à Secretaria Municipal de Recursos Humanos. § 1º. O ICS tem a seu cargo o Programa de Serviços de Assistência Social Médico-Hospitalar e Afim, destinado aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- ▶ O Conselho de Administração será composto por 07 (sete) membros, a saber:
- ▶ I - seu Presidente, escolhido pelo Prefeito Municipal;
- ▶ II - 01 (um) Conselheiro indicado pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores inscritos, no Sistema de Seguridade;
- ▶ III - 01 (um) Conselheiro de livre escolha do Prefeito Municipal;
- ▶ IV - 01 (um) Conselheiro indicado pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos;
- ▶ V - 01 (um) Conselheiro eleito pelo conjunto de entidades representativas da classe dos servidores públicos municipais, dentre os inscritos no Sistema;
- ▶ VI - 01 (um) Conselheiro eleito pelo conjunto de servidores aposentados e pelos pensionistas inscritos no Sistema;
- ▶ VII - 01 (um) Conselheiro indicado pela Câmara Municipal de Curitiba.

CONSELHO FISCAL

- ▶ O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros, a saber:
- ▶ I - seu Presidente, de livre escolha do Prefeito Municipal; II - 01 (um) Conselheiro indicado pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos;
- ▶ III - 01 (um) Conselheiro escolhido pelo Conselho de Administração;
- ▶ IV - 01 (um) Conselheiro eleito pelo conjunto de entidades representativas dos servidores públicos municipais, dentre os inscritos no Sistema;
- ▶ V - 01 (um) Conselheiro eleito pelo conjunto de servidores aposentados e pensionistas, inscritos no Sistema.

FINANCIAMENTO DO ICS

- ▶ **CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO**

3,65% da folha de pagamento

- ▶ **CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES -**

3,14% da remuneração

- ▶ **APORTE FINANCEIRO MENSAL E LEI
8687/95**

COMISSÃO ESPECIAL

- ▶ RESULTADO DAS REIVINDICAÇÕES DOS SINDICATOS SOBRE A GESTÃO E SERVIÇOS DO ICS
- ▶ RESULTADO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA 27142/0000 DO MINISTÉRIO PÚBLICO E QUE TRAMITA NA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

- ▶ PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO A PARTIR DE PROCESSO INVESTIGATÓRIO INSTAURADO
- ▶ PROBLEMAS COM RELAÇÃO À FISIOTERAPIA – DIVERGÊNCIAS - INFOCOOP
- ▶ PEDIDO DE INFORMAÇÕES DO VEREADOR MÁRIO CELSO
- ▶ PEDIDO FORMULADO JUNTO AO MP POR SERVIDORA

PEDIDO FORMULADO PELA SERVIDORA

- ▶ QUESTIONAVA A CONTRATAÇÃO DA INFOCOOP
- ▶ CONTRATATAÇÃO DE FILHA DE VEREADOR E ESPOSA DE PROCURADOR
- ▶ PEDIA A INVESTIGAÇÃO
- ▶ FAZIA DENÚNCIAS SUTIS
- ▶ CONFLITO DE INTERESSES

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

- ▶ MP SOLICITOU INFORMAÇÕES AO MUNICÍPIO
- ▶ MUNICÍPIO RESPONDEU QUE PARTE DO DINHEIRO REPASSADO AO ICS ERA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- ▶ MINISTÉRIO PROPÔS AÇÃO DIZENDO QUE O ICS É INCONSTITUCIONAL POIS FERÊ O PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE DO SUS E A LEI ORGÂNICA DO SUS

PEDIDO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA

- ▶ INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI QUE CRIOU O ICS
- ▶ IMPEDIR QUE O MUNICÍPIO REPASSE QUALQUER RECURSO DO ORÇAMENTO PARA O ICS POR SER UM SERVIÇO APENAS PARA OS SERVIDORES
- ▶ PROIBIR O DESCONTO COMPULSÓRIO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

COMISSÃO

- ▶ FOI FORMADA A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA PROPOR SOLUÇÕES PARA A SUPOSTA OU POSSÍVEL CRISE DO ICS

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

- ▶ - Procuradoria Geral do Município
- ▶ - Secretaria Municipal de Recursos Humanos
- ▶ - Representante do ICS
- ▶ - Representante da Secretaria Municipal de Finanças
- ▶ - Representante do IMAP
- ▶ - Representante do SISMUC e SISMMAC

DADOS APRESENTADOS PARA A COMISSÃO ESPECIAL

EMPREGADOS PELA CLT	12
SERVIDORES CEDIDOS PELO MUNICÍPIO	220
CONTRATADOS PELA ALIANÇA SAÚDE	219
USUÁRIOS	67512
COMPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS	56% MULHERES 44% HOMENS
DADOS DE AGOSTO DE 2006	

COMISSÃO ESPECIAL

- ▶ COMISSÃO TRAÇOU CENÁRIOS POSSÍVEIS SEM DEFINIR PROPOSTA DE SOLUÇÃO EXATA
- ▶ SINDICATOS SUSTENTARAM SUAS POSIÇÕES

CENÁRIOS TRAÇADOS PELA COMISSÃO

- ▶ A Comissão Identificou possibilidades:
- ▶ - Procedência da ACP e fim do ICS na forma atual
- ▶ ICS custeado exclusivamente pelos servidores
- ▶ Variações de alíquotas por faixas etárias e de renda
- ▶ Variação da contribuição conforme o número de dependentes

CENÁRIOS TRAÇADOS

- ▶ - Manutenção do ICS como serviço social autônomo
- ▶ - Acabar com a contribuição compulsória
- ▶ - Manter a forma de contribuição compartilhada
- ▶ Mudar ou manter a forma de contratação com prestadores – credenciamento geral – capitação.

CENÁRIOS TRAÇADOS

- ▶ - Manter a atual alíquota de desconto
- ▶ - Aumentar a alíquota
- ▶ - Manter a carência e a jóia ou suprimir uma delas
- ▶ - Manter ou aumentar os serviços prestados pelo ICS
- ▶ Em 2016 o ICS teria 78.257 usuários.

TESES DEFENDIDAS PELOS SINDICATOS NA COMISSÃO

- Manter o ICS como benefício do servidor assim como outros trabalhadores têm
- ▶ - Fazer a melhor defesa judicial possível para preservar o ICS;
- ▶ - Reestruturação dos conselhos de Administração e Fiscal;
- ▶ - Manutenção da contribuição compulsória para manter o princípio da solidariedade
- ▶ - Transformar o ICS em uma autarquia municipal;

O QUE É UMA AUTARQUIA



Decreto 200/67:

“autarquia – serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receitas próprios, para executar atividades típicas da administração pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada”

AUTARQUIA

- ▶ “Pessoa jurídica de direito público de capacidade exclusivamente administrativa”

Celso Antonio Bandeira de Mello

Não diz que somente pode existir para prestar serviços à população diretamente.

- ▶ - Licitação
- ▶ - Concurso público
- ▶ Prestação de contas direto ao TCE

AUTARQUIA - QUESTIONAMENTOS

▶ CONTRÁRIOS À AUTARQUIA DIZEM QUE:

- PODERIA PRESTAR APENAS SERVIÇO PÚBLICO ABERTO A TODOS – ATENDIMENTO PARA TODA A POPULAÇÃO.

- TODA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS DEVERIA SER CONVENIADA

VEJAMOS: - ATÉ 1999 IPMC ERA ATUARQUIA

- IMAP – IPMC E IPPUC SÃO

AUTARQUIAS

- SUS CREDENCIA TODA A REDE INTERESSADA MAS TAMBÉM DESCREDENCIA

TESES DEFENDIDAS PELOS SINDICATOS NA COMISSÃO

- ▶ - Buscar a auto-sustentabilidade do ICS no prazo de 10 anos – contribuição do servidor e prefeitura
- ▶ - Extinguir a carência ou a jóia
- ▶ - Inclusão do filho universitário como dependente
- ▶ - Rever o plano de benefícios e incluir novos serviços
- ▶ - Rediscutir o desconto que incide sobre o 13º salário
- ▶ - Realizar audiências públicas periódicas de prestação de contas.

MUNICÍPIO PODE REPASSAR RECURSOS PARA O ICS

- ▶ - Parte descontada do servidor é indiscutível
- ▶ - Parte da prefeitura deve ser entendida como benefício do servidor e incluído na folha de pagamento.
- ▶ - Recursos do SUS (15%) e da EDUCAÇÃO (FUNDEB E 25%) não pode

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO ANO 2000

▶ DIZ QUE PODE FAZER REPASSES QUANDO FALA DE DETERMINADAS DESPESAS COM SEGURIDADE: PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24.

▶ “O disposto neste artigo aplica-se a benefício ou serviço de saúde, previdência e assistência social, inclusive os destinados aos servidores públicos e militares, ativos e inativos, e aos pensionistas”.

▶ Este dispositivo não foi questionado.

HÁ OUTROS SERVIÇOS

- ▶ Fundação GEAP presta serviços para os servidores federais, inclusive, do Ministério da Saúde.
- ▶ Rio Grande do Sul mantém serviço
- ▶ Mato Grosso do Sul mantém serviço
- ▶ Santa Catarina mantém serviço
- ▶ Paraná mantém serviço
- ▶ Poder Judiciário mantém serviço
- ▶ etc

ENCAMINHAMENTOS ADOTADOS

- ▶ O RELATÓRIO DA COMISSÃO FOI ENCAMINHADO PARA O PREFEITO, SECRETÁRIOS, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E PRESIDENTE DO ICS.
- ▶ ATÉ ESTE MOMENTO NÃO FORAM ADOTADAS MEDIDAS PARA SUPERAR AS DIFICULDADES E RISCOS IDENTIFICADOS
- ▶ AÇÃO JUDICIAL PODE SER JULGADA A QUALQUER MOMENTO.

DESAFIOS

- ▶ MANTER O ICS COMO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR
- ▶ EVITAR QUALQUER TENDÊNCIA DE PRIVATIZAÇÃO
- ▶ MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL
- ▶ ASSEGURAR SERVIÇO COM QUALIDADE E QUANTIDADES SUFICIENTES
- ▶ CONQUISTAR O SERVIDOR PARA O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE

ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO

- ▶ LUDIMAR RAFANHIM
 - ▶ ADVOGADO ASSESSOR DE SINDICATOS, ASSESSOR LEGISLATIVO E ASSESSOR DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA.
- ▶ End. Av. Cândido de Abreu 469, conj 1802, Curitiba, telefone: 33529831